



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4833

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624017-5 -
LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2058 | 4 4 90 52 00 | 434 | 66.000,00 |
| Total: | | | 66.000,00 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro,
apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Setembro de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo